



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Paineiras para o **exercício financeiro de 2023**, compreendendo:

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

II- o orçamento da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º O orçamento do Município de Paineiras, estima a receita em **R\$ 29.857.017,59 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, dezessete reais, cinquenta e nove centavos)** e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal deverá cumprir integralmente o disposto no art. 145 da Lei Orgânica Municipal – Orçamento Impositivo – na execução do orçamento municipal, cujas emendas são as constantes do Anexo XII - Quadro Geral de Emendas Parlamentares de Execução Impositiva, parte integrante e indissociável da presente Lei.

Art. 3º As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados conforme resumo de dados a seguir:

| RECEITAS POR FONTES | |
|--|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.237.233,68 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.349.500,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 482.532,50 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 1.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 25.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 26.066.251,41 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 55.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS | |
| CONTRIBUIÇÕES – INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.028.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS | 3.640.500,00 |
| SUBTOTAL | 33.885.017,59 |
| DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | |
| DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | (4.031.000,00) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



| | |
|----------------------------|-----------------------|
| SUB TOTAL | (4.031.000,00) |
| RECEITAS DE CAPITAL | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 3.000,00 |
| SUB TOTAL | 3.000,00 |
| TOTAL GERAL | 29.857.017,59 |

Art. 4º As despesas do Município de Paineiras estão orçadas conforme resumo de dados a seguir:

| DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO | |
|--|----------------------|
| LEGISLATIVA | 1.152.432,50 |
| JUDICIÁRIA | 477.448,65 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.762.023,53 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 68.538,05 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 785.796,59 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 9.283.985,07 |
| SAÚDE | 4.715.070,52 |
| EDUCAÇÃO | 4.357.170,37 |
| CULTURA | 261.670,52 |
| URBANISMO | 3.635.704,90 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 10.447,37 |
| AGRICULTURA | 185.460,36 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 96.797,80 |
| TRANSPORTE | 1.317.760,87 |
| DESPORTO E LAZER | 165.011,56 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 530.073,93 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 51.625,00 |
| TOTAL | 29.857.017,59 |

| DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO | |
|---|--------------|
| CORPO LEGISLATIVO | 1.369.000,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | 487.300,34 |
| CONTROLADORIA GERAL | 46.061,39 |
| PROCURADORIA JURÍDICA | 477.448,65 |
| SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO | 6.091.811,21 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 286.148,08 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.428.922,44 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 268.476,12 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 517.320,47 |
| SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 192.572,84 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS | 5.285.062,53 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 4.224.509,72 |
| SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO | 523.479,88 |
| CONSELHO DIRETOR | 148.903,92 |
| PREVIPAI | 5.510.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



| | |
|--------------|----------------------|
| TOTAL | 29.857.017,59 |
|--------------|----------------------|

3

| DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS | |
|---|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.972.237,91 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 65.490,99 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.715.851,37 |
| SUBTOTAL | 27.753.580,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | |
| INVESTIMENTOS | 1.851.410,98 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 200.401,34 |
| SUBTOTAL | 2.051.812,32 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS | 51.625,00 |
| SUBTOTAL | 51.625,00 |
| TOTAL | 29.857.017,59 |

Art. 5º Atendendo ao disposto no artigo 56, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio da unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 6º Ficam os Poderes do Município, o Executivo e o Legislativo, seus fundos, órgãos, e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive as fundações, autorizados, mediante decretos, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da despesa fixada para cada um dos Poderes, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

II – abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o excesso de arrecadação por fonte até o limite apurado do exercício.

III – abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte no exercício anterior.

IV – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite previsto no inciso I deste artigo, às dotações do orçamento para o exercício de 2023, destinados a suplementação de recursos vinculados, isto é, oriundos de arrecadação efetiva de recursos com destinos específicos, de transferências e/ou convênios celebrados com a União, Estado e outras entidades, utilizando como fonte para a movimentação, a anulação em igual valor, de outras fontes presentes na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



4

V – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite previsto no inciso I deste artigo, para incluir fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023, quando tais fontes não estiverem previstas na Lei, utilizando como fonte para movimentação, os recursos previstos no art. 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

VI – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite previsto no inciso I deste artigo, para alterar o valor previsto nas fontes de recursos das dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2023, quando tais fontes se tornarem insuficientes, utilizando como recurso para movimentação da alteração, a redução em igual valor, de outras fontes presentes na mesma dotação orçamentária, até o seu respectivo valor original.

VII – abrir créditos adicionais suplementares para atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência, até o seu respectivo valor original.

VIII – cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64.

IX – realizar operações de crédito, para financiamento de programas priorizados nesta Lei, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor, observados os preceitos constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 7º Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da Receita, a fim de se obter na execução, o equilíbrio orçamentário e a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 8º Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Não estabelecida à programação determinada no *caput*, a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos), observando o que determina o art. 29-A da Constituição da República, até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Paineiras, 01 / 01 / 2023
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Anexo XII - Quadro Geral de Emendas Parlamentares de Execução Impositiva ao Orçamento de 2023

LEI Nº. 1.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

| Emenda | Autoria | Objeto (Descrição do Poder Legislativo) | Unidade Orçamentária | Modalidade de Execução | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor (R\$) |
|--------|---------------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|--|----------------------|-------------|
| 001 | Alcides Antônio da Cruz | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO “PEDRO JOSÉ DE MENEZES”. | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 – Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS19.729,79 |
| 001 | Alcides Antônio da Cruz | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS – CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS9.864,90 |
| 001 | Alcides Antônio da Cruz | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP – CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS9.864,89 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO “PEDRO JOSÉ DE MENEZES”. | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 – Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS19.729,79 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS – CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS11.837,87 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP – CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS3.945,96 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS E FOLIOES DE REIS DE PAINEIRAS – CNPJ: 32.476.492/0001-82 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS3.945,96 |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO “PEDRO JOSÉ DE MENEZES”. | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 – Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS19.729,79 |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS – CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS6.576,61 |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS6.576,59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|--|----------------|---------------|
| | | MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | | | | | |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO PAINEIRENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE - CNPJ: 24.019.406/0001-84 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$6.576,59 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS - CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,47 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP - CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ABEPAI - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAINEIRAS - CNPJ: 23.765.738/0001-45 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 005 | Heleno Antônio Alves de Mendonça | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 005 | Heleno Antônio Alves de Mendonça | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP - CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$19.729,79 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS - CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,47 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO PAINEIRENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE - CNPJ: | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



| 24.019.406/0001-84 | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|--|----------------|-----------------------|
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PAINEIRAS - CNPJ: 02.274.106/0001-09 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP - CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$1.972,97 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS E FOLIOES DE REIS DE PAINEIRAS - CNPJ: 32.476.492/0001-82 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$1.972,97 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DA SERRA DO PALMITAL CNPJ: 41.180.799/0001-22 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$15.783,85 |
| 008 | Logiano Rodrigues Ferreira | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 008 | Logiano Rodrigues Ferreira | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$19.729,79 |
| 009 | Valdeci Alves da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 009 | Valdeci Alves da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ABEPAI - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAINEIRAS - CNPJ: 23.765.738/0001-45 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$9.864,89 |
| 009 | Valdeci Alves da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: FRATERNIDADE ESPIRITA CAMINHO DA PAZ - CNPJ: 07.257.980/0001-51 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$9.864,90 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | RS\$355.136,24 |

Paineiras, 27 de dezembro de 2022.

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Paineiras, 27 / 12 / 2022

Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



Anexo XII - Quadro Geral de Emendas Parlamentares de Execução Impositiva ao Orçamento de 2023

LEI Nº. 1.112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

1

| Emenda | Autoria | Objeto (Descrição do Poder Legislativo) | Unidade Orçamentária | Modalidade de Execução | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos | Valor (R\$) |
|--------|--------------------------------|--|--|---------------------------|---|----------------------|-------------|
| 001 | Alcides Antônio da Cruz | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO “PEDRO JOSÉ DE MENEZES”. | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 – Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS19.729,79 |
| 001 | Alcides Antônio da Cruz | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS – CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS9.864,90 |
| 001 | Alcides Antônio da Cruz | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP – CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS9.864,89 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO “PEDRO JOSÉ DE MENEZES”. | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 – Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS19.729,79 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS – CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS11.837,87 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP – CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS3.945,96 |
| 002 | Alex Rodrigues dos Santos | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS E FOLIOES DE REIS DE PAINEIRAS – CNPJ: 32.476.492/0001-82 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS3.945,96 |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO “PEDRO JOSÉ DE MENEZES”. | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 – Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS19.729,79 |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS – CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS6.576,61 |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 – Contribuições | 1.500.000.0000 | RS6.576,59 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|--|----------------|---------------|
| | | MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | | | | | |
| 003 | Emerson Pereira de Sousa | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO PAINEIRENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE - CNPJ: 24.019.406/0001-84 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$6.576,59 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS - CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,47 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP - CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 004 | Farlon Guilherme de Sousa Machado | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ABEPAI - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAINEIRAS - CNPJ: 23.765.738/0001-45 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 005 | Helena Antônio Alves de Mendonça | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 005 | Helena Antônio Alves de Mendonça | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP - CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$19.729,79 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS -Transferência de recursos financeiros à Entidade: VILA VICENTINA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE PAINEIRAS - CNPJ: 02.471.781/0001-28 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,47 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO PAINEIRENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE - CNPJ: | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



| 24.019.406/0001-84 | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|--|----------------|----------------------|
| 006 | José Geraldo da Silva | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PAINEIRAS - CNPJ: 02.274.106/0001-09 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$4.932,44 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE PAINEIRAS - ACNSRP - CNPJ: 28.088.746/0001-18 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$1.972,97 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS CORRENTES/MATERIAL DE CONSUMO/SERV. TERCEIROS/RECURSOS HUMANOS - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS CONGADEIROS E FOLIOES DE REIS DE PAINEIRAS - CNPJ: 32.476.492/0001-82 | Fundo Municipal de Cultura | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$1.972,97 |
| 007 | Júlio Ricardo Ferrão | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DA SERRA DO PALMITAL CNPJ: 41.180.799/0001-22 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$15.783,85 |
| 008 | Logiano Rodrigues Ferreira | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 008 | Logiano Rodrigues Ferreira | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO GERAIS - AMAIS - CNPJ: 05.204.416/0001-45 | Fundo Municipal de Turismo | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.41.00 - Contribuições | 1.500.000.0000 | RS\$19.729,79 |
| 009 | Valdeci Alves da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE para atender as demandas do PRONTO ATENDIMENTO "PEDRO JOSÉ DE MENEZES". | Fundo Municipal de Saúde | Direta | 4.4.90.52.20 - Equipamento e Material Permanente | 1.500.000.1002 | RS\$19.729,79 |
| 009 | Valdeci Alves da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: ABEPAI - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAINEIRAS - CNPJ: 23.765.738/0001-45 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$9.864,89 |
| 009 | Valdeci Alves da Silva | DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - Transferência de recursos financeiros à Entidade: FRATERNIDADE ESPIRITA CAMINHO DA PAZ - CNPJ: 07.257.980/0001-51 | Secretaria de Desenvolvimento Social | Fomento/ Colaboração | 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 1.500.000.0000 | RS\$9.864,90 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | RS\$55.136,24 |

Paineiras, 27 de dezembro de 2022.

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Paineiras, 27 / 12 / 2022

Servidor